



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PORTARIA PROPEQI/UFPI Nº 6, DE 21 DE JULHO DE 2023

Designa membros para comporem o Comitê Externo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI 2023-2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os pesquisadores a seguir relacionados como membros do Comitê Externo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) 2023-2024 e do Programa de Iniciação Tecnológica Voluntária (ITV) 2023-2024, da seguinte forma:

Nome	Instituição
Camilla Djenne Buarque Müller	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Ana Maria Spohr	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Diogo Menezes Ferrazani Mattos	Universidade Federal Fluminense
Carlos Alexandre Barros de Mello	Universidade Federal de Pernambuco
Aline Ferreira Ourique	Universidade Franciscana
Fábio Happ Botler	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Antonio Shigueaki Takimi	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro	Universidade Federal da Bahia
Marcelo Zanchetta do Nascimento	Universidade Federal de Uberlândia
Adriano Stephan Nascente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ana Cristina Fermino Soares	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Cybelle Salvador Miranda	Universidade Federal do Pará
Anderson de Sá Pinheiro	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Anselmo Cardoso de Paiva	Universidade Federal do Maranhão
Edison Pignaton de Freitas	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Andrey Chaves	Universidade Federal do Ceará
Carlos Eduardo Valente Dullo	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Claudia Rodrigues	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Brenno Amaro DaSilveira Neto	Universidade de Brasília
Ana Flávia Granville-Garcia	Universidade Estadual da Paraíba
Elaine Maria Seles Dorneles	Universidade Federal de Lavras
Acácio Antonio Ferreira Zielinski	Universidade Federal de Santa Catarina

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista a urgência de início do processo de avaliação das propostas.

Teresina, 21 de julho de 2023

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação